

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA CHARA GARRA GARR

São José da Barra, 09 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira **Prefeito Municipal** São José da Barra - MG

Indicação nº 49 /2018

O Vereador que esta subscreve, apresenta ao Plenário para análise e deliberação, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Tem a presente o objetivo de encaminhar ao Chefe do Poder Executivo um pedido para que se realize estudos junto ao departamento competente da Administração Municipal, no sentido de que, nos horários de entrada e saída de alunos na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos, seja interditado o trânsito de veículos na porta da referida escola, sendo permitido somente a circulação de Vans e Ônibus escolares que esteja trazendo ou buscando os alunos.

JUSTIFICATIVA: A falta de um controle no trânsito de veículos na porta da Escola Municipal supracitada, ocasiona enormes transtornos aos alunos e pais que vem trazer ou buscar seus filhos, a interdição de circulação de veículos nos horários de entrada e saída de alunos seria uma medida de grande valia para se evitar até mesmo possíveis acidentes, além de trazer mais conforto e segurança a todos os munícipes diretamente envolvidos neste tema.

Sabemos que o Senhor Prefeito tem demonstrado grande comprometimento em todos os assuntos que visem a melhorar a qualidade de vida de nosso povo, neste sentido é que se propõe a presente Indicação.

> José Antonio Bicego ereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebio 9/07/20 18



Publicade en 10 JOSE DA BAR

RA

Publicade en 10 JOSE DA BAR

RA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 0**50**/2018

São José da Barra/MG, 09 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira Prefeito Municipal São José da Barra -MG.

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a contratação de um vigilante para trabalhar na Unidade Mista de Saúde, especialmente no período noturno.

## JUSTIFICATIVA:

Os servidores públicos que trabalham na Unidade Mista de Saúde no período noturno ficam expostos a várias situações de risco, pois muitas vezes pacientes chegam nervosos ou embriagados, às vezes até agressivos com os funcionários, não respeitando as determinações dos mesmos.

E a presença de um vigilante, além de coibir certos excessos, também trará maior segurança a todos que necessitam usar o serviço médico no período noturno.

Sabedor do grande comprometimento que o Senhor Prefeito tem em todos os assuntos que visem dar melhor qualidade de vida ao nosso povo, neste sentido é que se propõe a presente Indicação.

Vereador Baltazar Antonia da Selegara/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRAIMG

Recebi 10 /07 /20 18

ASS, DO RESPONSÁVEL